

Constituinte aprova o direito de greve

A lei complementar pode restringir direito para as atividades essenciais

BRASÍLIA — A Constituinte decidiu ontem manter o direito de greve, sem qualquer alteração no texto aprovado em primeiro turno. Aos trabalhadores caberá decisão sobre "a oportunidade e os interesses" a serem defendidos por meio da greve. Sete emendas que pretendiam restringir o texto inicial, para evitar possíveis greves políticas, foram rejeitadas, em bloco, por 287 votos contra 112 e oito abstenções. Foi decidido ainda que lei complementar "definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

O deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA) pretendia suprimir a expressão "da comunidade", mas retirou a emenda, da mesma forma como o deputado Koyu Iha (PSDB-SP), que queria eliminar o parágrafo que diz: "Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas de lei".

Como o encaminhamento da matéria já havia sido feito na quinta-feira não sendo votada por falta de quórum, pois o PFL se retirara do plenário — ontem se entrou direito na votação. Os resultados foram recebidos com tranquilidade. Foram poucas as manifestações favoráveis à decisão, entre os parlamentares da esquerda. Os constituintes derrotados, como o líder do PFL, José Lourenço (BA), pareciam conformados. Lourenço disse que a própria sociedade acabará por coibir os excessos grevistas, "como na Itália".

O deputado Paulo Paim (PT-RS) não ficou contente com a decisão, embora a tivesse qualificado como "a maior vitória da

classe trabalhadora". Para ele, enquanto houver restrições às paralisações nos serviços essenciais "não estará assegurado de fato o direito de greve na sua forma mais ampla".

Paim reconheceu, entretanto, a importância da garantia ao direito de greve na forma como a Constituinte aprovou, pois será a primeira Constituição brasileira que assegura esse direito. "Isso é uma grande conquista. Até agora, as leis de greve só serviam para proibir ou criar dificuldades", disse o deputado petista.

COLEGIADOS

Os trabalhadores e empregados vão poder participar dos colegiados dos órgãos públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. Foi o que decidiu a Constituinte, ao manter o texto do art. 10 do projeto aprovado em primeiro turno. Os trabalhadores e empregados vão, por exemplo, participar dos colegiados da Previdência Social e verificar, internamente, como ela está sendo administrada. Alguns deputados, principalmente de esquerda, tentaram suprimir a expressão "públicos", com o que seriam alcançados também colegiados de órgãos privados. Mas as emendas foram rejeitadas por 251 votos contra 151 e 9 abstenções.

Nas empresas com mais de 200 empregados, estes poderão eleger um representante para promover entendimentos com os empregadores, conforme decidiu a Constituinte. Havia emendas do senador Humberto Lucena (PMDB-PB) e do deputado Ricardo Izar (PFL-SP) para suprimir esse dispositivo, mas elas não foram postas em votação. A única emenda votada, de Olívio Dutra (PT-RS), para retirar a expressão "um", foi rejeitada por 250 votos contra 161 e 6 abstenções.



Lula: um ato arriscado



Valeu o esforço concentrado: mais de 400 constituintes comparecem ao plenário

Os maiores de 16 anos votarão

BRASÍLIA — Os jovens de 16 anos terão o direito de voto a partir da próxima eleição presidencial, prevista para o ano que vem. A inovação foi garantida ontem pela Constituinte por 316 votos, contra 99 e seis abstenções. Foram rejeitadas sete emendas que pretendiam suprimir o dispositivo já aprovado em primeiro turno. Pela atual Constituição, o voto é permitido apenas aos maiores de 18 anos.

A aprovação do direito facultativo aos maiores de 16 anos de votar não garante o exercício dessa prerrogativa já nas eleições municipais de 15 de novembro por um único motivo: o dispositivo só será válido com a promulgação da futura Constituição e já foi encer-

rado, no dia 6, o prazo para que os eleitores sem título eleitoral se alistassem na Justiça Eleitoral.

Coube ao constituinte mais velho, o senador Afonso Arinos, de 82 anos, a defesa mais veemente da manutenção do texto aprovado em primeiro turno. Seu pronunciamento chegou a arrancar lágrimas do senador Pompeu de Souza, de 74 anos, e aplausos dos jovens que estavam nas galerias. No seu tom professoral característico, Arinos contestou o argumento de que países mais avançados, como os Estados Unidos e Inglaterra, não permitem o voto aos 16 anos. "São as duas piores legislações eleitorais do mundo. São anárquicas e não servem como exemplos", disse.

Arinos terminou seu discurso com duas recomendações: que todos lessem a Enciclopédia de Ciências Sociais da Unesco, que trata das necessidades dos jovens, e que o plenário aprovasse o voto aos 16 anos. Os 99 constituintes que foram contra a medida esperavam mais adesões. "Mas não contávamos com o pronunciamento de Afonso Arinos", reconheceu o líder do PTB, Gastone Righi.

Segundo levantamento do TSE, os jovens atingidos pela medida são em número aproximado de dez milhões em todo o País. Considerando que o direito é facultativo, a previsão é que cerca de oito milhões nesta faixa etária procurem os postos de alistamen-

to para participar das eleições presidenciais do ano que vem. "Formulários não faltarão", disse um assessor do tribunal, lembrando que o trabalho pode começar logo após a promulgação da nova Carta, porque "a medida independe de lei complementar".

SINDICALISMO

A Constituinte manteve ontem o dispositivo que assegura a estabilidade provisória do dirigente ou representante sindical, inclusive dos suplentes, nos termos que já constam da CLT. A emenda suprimindo o representante e o suplente foi rejeitada por 302 votos, contra 105 e sete abstenções. Seu autor é o deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS).

Soberania, por sufrágio universal

● Soberania — Será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, segundo irá definir a lei ordinária.

● Alistamento Eleitoral — obrigatório para os maiores de 18 anos e facultativo para os analfabetos, os maiores de 70 anos e de 16 anos.

● Inalistáveis — os estrangeiros e, durante o período militar obrigatório, os consorciados (pracas e soldados temporários).

● Elegibilidade — os brasileiros em pleno exercício dos seus direitos políticos, alistados, com domicílio eleitoral na circunscrição e filiação partidária.

● Idade Eleitoral — Idades mínimas exigidas para candidaturas: a presidente e vice-presidente da República e senador: 35 anos; governador e vice-governador de Estado e do Distrito Federal: 30 anos; prefeito, vice-prefeito, deputado federal e deputado estadual ou distrital: 21 anos; vereador: 18 anos.

● Inelegibilidade — Não podem ser votados os inalistáveis e os analfabetos.

● Reeleição — Não podem ser reeleger o presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal e os prefeitos ou aqueles que o houver substituído até seis meses antes da eleição.

Medeiros esperava o resultado da votação

Sem surpresa. Assim o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luis Antônio Medeiros, recebeu a notícia de que os constituintes decidiram manter na Carta o direito de greve. "Nós tínhamos a certeza de que esse direito seria respeitado", disse ontem, em São Paulo.

Para Medeiros, se a reivindicação é justa e o patrão intransigente, a única saída é a greve. "A paralisação pela paralisação, no entanto, significa a derrota do próprio trabalhador", ressaltou. Sobre o dispositivo que garante aos dirigentes sindicais a estabilidade provisória na empresa — também mantida ontem pela Constituinte — Medeiros comentou: "É natural que seja assim. É bobagem querer acabar com um direito que os sindicalistas têm há 45 anos".

"O trabalhador não vai fazer greve irresponsavelmente", afirmou, em Brasília, o deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP), antes de fosse votado o dispositivo que assegura o direito de greve. Segundo Lula, a maioria dos dirigentes sindicais sabe que promover uma greve é um ato arriscado e que pode levá-los à total desmoralização. Ele acredita que a futura legislação pode estabelecer "democraticamente" quais são os abusos que os grevistas não poderão cometer.

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, declarou, em São Paulo, que a Constituinte aprovou ontem o item mais importante de

tudo o que a classe trabalhadora discutiu sobre seus direitos, no primeiro turno de votação. Para Meneguelli também foram importantes itens como a redução da jornada de trabalho para 44 horas semanais, as seis horas ininterruptas, aviso prévio proporcional e licença-paternidade. "O direito de greve é um direito sagrado porque o trabalhador quando não quer vender o seu trabalho ele simplesmente acha que não é vantagem e não vende. Se ele está descontente não pode se sujeitar ao que o patrão quer", disse.

Já o ministro do Trabalho, Almir Pazianotto, teme que a regulamentação do direito de greve através de lei ordinária, depois de aprovado ontem no texto permanente da nova Constituição, demore muito a acontecer. Esta demora, na interpretação do ministro, fará com que a Justiça passe a utilizar o Decreto-lei nº 1.632, de 1978, e a Lei nº 4.330 para julgar as greves, único referencial jurídico que existia. "Isto significa uma perda muito grande", frisou Pazianotto, em Brasília.

Enquanto o presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Mandelle, advertiu, em Porto Alegre, que o direito de greve aprovado pela Constituinte "finaliza uma possível anarquia pela possibilidade de ocorrências de greve a toda hora", o vice-presidente nacional da Central Geral de Trabalhadores (CGT), Ricardo Baldino, disse que o texto aprovado é "excelente, porque consolida o processo democrático".

Divisão de estados tem acordo

BRASÍLIA — Estados e territórios brasileiros podem se incorporar uns aos outros ou se subdividir, bastando que a população diretamente interessada aprove o ato mediante plebiscito. Ontem, as lideranças dos partidos fecharam acordo mantendo o texto do relator Bernardo Cabral, aprovado em primeiro turno. Discutiram, também, no gabinete do líder do PMDB, deputado Nelson Jobim, até o artigo 21 do projeto constitucional.

A maior parte do texto fica como está, exceção apenas à ineligibilidade, que será igual ao texto da Constituição de 67. Ou seja, proíbe a eleição em qualquer

caso de quem foi presidente, governador ou prefeito no período anterior. E também considera inelegíveis todos os vices, além de analfabetos e inalistáveis. Quanto ao militar, se tiver menos de dez anos de atividade, deve afastar-se da função ao se tornar candidato; se tiver mais, passará para a inatividade quando for eleito.

Os líderes iniciaram a reunião voltando ao tema do direito de greve (artigo 9º). Diante da posição do PDS e do PFL — os dois partidos queriam manter apenas que é assegurado o direito de greve —, as demais agremiações resolveram defender o texto do primeiro turno. Já sobre o artigo 21,

que trata da competência da União, não houve acordo quanto ao direito de voto aos 16 anos. Foram discutidos os capítulos da nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos, entrando nos capítulos I e II do Título III, sobre a Organização do Estado.

CNBB PROTESTA

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por sua vez, acusa os setores que tiveram seus interesses contrariados pela Constituinte como responsáveis pela falta de quórum, cuja finalidade é atrasar os trabalhos do segundo turno. Para a CNBB, de acordo com seu último boletim, essa manobra aponta setores interessados na desorganização social, mas que na confusão julgam sair-se vencedores por deterem o poder do Estado.

O boletim, um dos muitos feitos desde a instalação da Constituinte pela Comissão de Acompanhamento da CNBB, coordenado pelo padre Virgílio Uchôa, defende o texto em votação. "Apesar de muitas deficiências, ele apresenta inovações claras." Alerta, também, para o fato de que o atraso no segundo turno beneficiará o uso do decreto-lei e os partidos que detêm o controle da máquina estatal. Outra consequência grave do atraso, segundo a CNBB, refere-se ao orçamento da União. De acordo com projeto de lei em tramitação no Congresso, dará ao Executivo força ainda maior no uso do dinheiro público. "O projeto contraria todas as diretrizes aprovadas pela Constituinte — conclui o boletim — tendo os governadores e prefeitos como mendigos à cata de centavos nos gabinetes de Brasília."



Ramos fala na reunião dos líderes com Jobim: acordo

A lei proíbe paralisações dos servidores

De acordo com a atual lei de greve, de nº 4330, promulgada em 1º de junho de 64, considera-se exercício legítimo de greve a suspensão coletiva e temporária da prestação de serviços de empregados, por deliberação da assembleia-geral da entidade sindical representativa da categoria profissional. A assembleia deve reunir dois terços dos associados na primeira convocação, e um terço na segunda, em escrutínio secreto e maioria de votos.

A greve não pode ser exercida pelos funcionários e servidores da União, estados, territórios, municípios e autarquias, salvo se tratar de serviço industrial e o pessoal não receber remuneração fixada em lei.

As atividades fundamentais não podem sofrer paralisações, salvo quando motivada pela falta de pagamento de salários. São elas: serviços de água, energia, luz, gás, esgotos, comunicações, transportes, carga ou descarga, serviço funerário, hospitais, maternidades, venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, farmácias, hotéis e indústrias básicas.

A greve será considerada ilegal se tiver por objeto reivindicações julgadas improcedentes pela Justiça do Trabalho, e se deflaxada por motivos políticos, partidários, religiosos, sociais, de apoio ou solidariedade sem qualquer reivindicação que interesse à categoria profissional. Pelos excessos praticados e compreendidos no âmbito da disciplina do trabalho, os grevistas podem ser punidos com advertência, suspensão de até 30 dias e rescisão do contrato de trabalho.

Ficam garantidos aos grevistas o aliciamento pacífico, a não rescisão do contrato, no caso de greve lícita.

Centrão explica as derrotas frequentes

BRASÍLIA — O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), um dos líderes do Centrão, atribuiu ontem as sucessivas derrotas de seu grupo político nas votações do segundo turno da Constituinte ao fato de que "numerosos constituintes votam com vistas às eleições de novembro". Para a deputada Rita Furtado (PFL-RO), também do Centrão, os motivos do fracasso do grupo no segundo turno foram, porém, a "omissão e a alienação do empresariado brasileiro". Segundo Rita, os empresários "só se mobilizam quando seus interesses específicos estão sendo votados, como se as demais medidas não refletissem sobre o conjunto da economia". Rita culpou também a atitude de "certas lideranças" pelas derrotas, entre as quais a aprovação do turno de trabalho de seis horas em revezamento e o direito de greve.



Rita: omissão

A derrota mais criticada por Ponte foi a confirmação integral do texto estabelecido em primeiro turno sobre o direito de greve. Em sua opinião, como os constituintes não adotaram nenhuma norma para disciplinar as paralisações nos serviços essenciais, o Judiciário terá de interferir e, "naturalmente, vai adotar a norma atual, que não colide com a futura Carta mas é muito atrasada". Segundo Ponte, "o Estado saberá se defender nesse aspecto e é até possível que a Constituição permaneça letra morta". O deputado disse achar "arriscado" votar matérias importantes com quórum reduzido, mas negou que o Centrão esteja articulando o esvaziamento do plenário.

Ponte observou, porém, que medidas como a do direito de greve não são boas para o país mas serão respeitadas, pois representam "manifestação inquestionável da maioria". Disse ainda que "o Estado saberá se defender e a sociedade conviver" com as medidas, e nega sentir-se "desesperado" com o fato de a Constituinte ter mantido, em segundo turno, os direitos sociais aprovados no primeiro.

Por sua vez, Rita Furtado disse considerar "péssimas para o País" as medidas que a Constituinte tem aprovado inalteradas. Lembrou que o próprio presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, advertiu para a necessidade de "alguns reparos" no projeto de Carta em votação. Para Rita, os constituintes vão atender à convocação de Ulysses para trabalhar nos finais de semana, apesar da oposição do líder do PFL, José Lourenço (BA), para quem o rápido andamento das votações interessa aos candidatos às eleições municipais, que querem encerrar logo a tarefa.

Estrangeiros agora poderão ser ministros

BRASÍLIA — A partir da promulgação da futura Constituição, os estrangeiros naturalizados brasileiros poderão ser também ministros de Estado, ministros dos tribunais superiores — inclusive o Tribunal de Contas da União, ex-tuando o Supremo Tribunal Federal — procurador-geral da República, senador, deputado federal, governador ou vice-governador e até embaixador. Foi o que decidiu, ontem, a Constituinte, ao manter o texto sobre o tema aprovado em primeiro turno. Segundo o texto, passam a ser privativos de brasileiro natos apenas os cargos de presidente e vice-presidente da República, presidente da Câmara e do Senado, ministro do STF e os de membro da carreira diplomática embaixador não precisa ser membro da carreira e oficial das Forças Armadas. Desses elenque, foi retirado apenas o cargo de ministro de Estado, graças a uma fusão de emendas acertada pelas lideranças e aprovada por 379 votos contra 12 e 16 abstenções.

DOIS CASOS — Dois ex-secretários-gerais do Ministério do Planejamento poderiam ter se beneficiado da permissão para que brasileiros naturalizados exerçam o cargo de ministros caso ela já existisse: Michal Gartenkraut, que foi secretário-geral de Aníbal Teixeira, e Henri-Philippe Reichstul, ex-secretário-geral de João Sayad.

Gartenkraut e Reichstul não puderam assumir internamente o ministério do Planejamento nas viagens de seus titulares, porque são brasileiros naturalizados. Gartenkraut nasceu na Polônia, e Reichstul na França. A permissão aprovada ontem não tem efeito hoje para eles: Gartenkraut é secretário-geral-adjunto da Fazenda, e Reichstul deixou o governo.

Simon defende mais rapidez na votação

PORTO ALEGRE — O governador gaúcho Pedro Simon defendeu ontem uma maior aceleração nos trabalhos de votação do segundo turno da Constituinte. "É inadmissível que os constituintes levem dois anos para concluir os trabalhos da nova Carta, quando um ano seria o suficiente para sua promulgação", disse Simon. Segundo ele, uma maior rapidez nas votações não implicará num texto aprovado sem a devida análise. "Todos os temas já foram detalhadamente estudados e não seria no ritmo mais rápido de votação que correríamos o risco de termos uma Constituição menos qualificada."

As articulações de lideranças do PFL ligadas ao presidente Sarney para impedir um ritmo melhor nas votações, deixando a conclusão dos trabalhos para 89, não têm efeito, depois que já estamos quase dois anos trabalhan-

do exaustivamente para aprovar a nova Carta", afirmou. Simon não acredita que uma maior pressão no exame do texto, como está propondo o deputado Ulysses Guimarães, inclusive com sessões aos domingos, possa influir negativamente na aprovação de emendas.

Um dos argumentos do governador para o aceleramento das votações é o de proporcionar um tempo adequado à Justiça Eleitoral para a regulamentação da eleição em dois turnos nas cidades com mais de 200 mil eleitores. Ele entende que no processo de abertura democrática é necessária a implantação dos dois turnos de votação nos grandes municípios, ainda nas eleições de novembro. No Rio Grande do Sul, somente Porto Alegre teria o segundo turno.

BROSSARD

"Não tenho nada a declarar." A frase que virou marca registrada do ex-ministro da Justiça Armando Falcão foi reeditada ontem pelo atual ministro da Justiça, Paulo Brossard, que evitou falar sobre a orientação de Sarney aos líderes do governo para que tenham parcimônia no trabalho de fusão de emendas.

O ministro também desconsiderou a indagação de que estaria para deixar o Ministério da Justiça, e seria nomeado pelo presidente Sarney para o Supremo Tribunal Federal (STF). De forma lacônica, Brossard disse que não tratava de assuntos que estavam no "terreno da hipótese".

Depois de passar três dias em Porto Alegre, o ministro embarcou ontem para Brasília, num jatinho da Força Aérea Brasileira, e levou de "corona" o governador Pedro Simon, que foi tratar da privatização do pólo petroquímico gaúcho.



Simon pede pressa